

Proc. 8 574/36

(CP-88/42)

1942

BMO/AB

VISTOS E RELATADOS estes autos na parte em que Adalberto Sizino Osorio declara sua desistência no prosseguimento da reclamação que apresentara contra a Companhia Comercio e Navegação, requerendo o arquivamento dos autos:

CONSIDERANDO que o documento de fls 113 se acha revestido da necessaria autenticidade, nada se arguindo no tocante à sua legitimidade. O seu signatario, reclamante neste processo, declara, expressamente, desistir da reclamação por estar convencido da sua improcedência e, solicitando seja a mesma arquivada, usa de um indeclinavel direito;

CONSIDERANDO que perfeita e acabada é a manifestação da vontade expressa, por parte do interessado, de desistir da demanda, pois "a validade das declarações da vontade não dependerá de forma especial, sinão quando a lei expressamente o exigir" (art. 129 do Código Civil), e, no caso, não foi transgredido nenhum dispositivo da legislação trabalhista;

CONSIDERANDO que, destarte, está prejudicada o recurso de fls 116 do patrono do reclamante, eis que se é do interesse do mandante não prosseguir na demanda, o mandatário, por ele constituido a fls. 5, para a defesa de seus interesses, não tem qualidade para contrapor-se à vontade do mandante, intentando um recurso que já não mais representa seu legitimo interesse economico ou moral, pois, com a sua desistência, revogou ele, tacitamente, os poderes que legitimariam a

Proc. 8 574/36
1942

M. T. I. C. -- COMISSÃO MIXTA DE CONCILIAÇÃO

a interposição do recurso de fls. 116/123;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por maioria de votos (dez contra cinco), homologando a desistência formulada pelo reclamante, determinar o arquivamento do processo, considerando inexistente o pedido de avocação à instância ministerial formulado pelo ex-patrão do mesmo reclamante a fls. 116/123.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1942.

a) Silvestre Péricles	Presidente
a) Nelson Procopio de Souza	Relator
a) Dorval Lacerda	Procurador

Assinado em / / .

Publicado no Diário Oficial em 21/9/42.